



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EXPEDIENTE ATÉ 18.10.22

Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foram recebidos por esta Comissão os seguintes documentos:

- **Resposta do Ministério da Saúde à Indicação n.º 643/2021**, de autoria da CPD, que "Sugere liberação de medicamento para tratamento do estágio intermediário da Amiloidose Hereditária (PAF-TT);
- **Resposta do Ministério da Saúde à Indicação nº 1401/2022/CPD**, de autoria da CPD, que "sugere a incorporação do nirmatrelvir/ritonavir para que o tratamento da Covid-19 seja estendida às pessoas com deficiência";
- **Resposta do Ministério da Saúde ao Ofício 014/2022-CPD-P**, de autoria da CPD, que "Solicita esclarecimentos sobre denúncia do Observatório de Direitos Humanos – Crise e COVID - revacinação de Pessoas com Deficiência";
- **Denúncia de desrespeito aos direitos de candidatos com deficiência em concurso público da Polícia Civil do Amazonas.**

Foram feitas as seguintes designações de relatoria no dia 07/10/2022:

À Deputada Luisa Canziani

PROJETO DE LEI Nº 2.434/22 - do Sr. Paulo Bengtson - que "acrescenta o art. 2º na Lei nº 14.126, de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, concedendo a redução de 50% dos valores da taxa de renovação da carteira nacional de habilitação (CNH)".

À Deputada Maria Rosas

PROJETO DE LEI Nº 2.498/22 - do Sr. Luis Miranda - que "concede isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) sobre as operações de crédito e de seguros realizadas pelas pessoas com deficiência física, taxistas, motoristas de aplicativos e pessoas autorizadas a atuar no transporte escolar".